

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o pedido formulado pelo Departamento de Obras e Saneamento, as propostas apresentadas e o parecer retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está corrente com os praticados no mercado, **AUTORIZO**, com base no artigo. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa **MARIA ROSALINA DE FREITAS-ME, CNPJ nº 04.419.022/0001-41**, com sede na com sede na Rua Julio Cardoso Sobrinho, 602, Centro, Santana da Ponte Pensa, estado de São Paulo, CEP 15.765-000, no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), referente a “Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de desbaratização e desratização em toda a rede de esgoto, galerias pluviais, bueiros e bocas de lobo, por todo o perímetro urbano do município de Santa Fé do Sul, SP, de acordo com o Termo de Referência”, sendo que o setor de contabilidade já atestou a existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV).

SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente